

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115



DECRETO Nº 009/2021

SUSPENDE OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito de Trajano de Moraes, **RODRIGO FREIRE VIANA**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica,

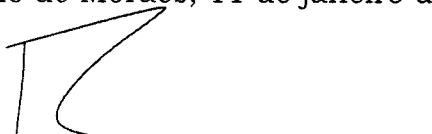
CONSIDERANDO os termos da decisão proferida nos autos da ação judicial 0000095-43.2017.8.19.0062, em tramitação pela Vara Única da Comarca de Trajano de Moraes;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos os efeitos do decreto municipal nº 008, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor no dia de sua assinatura.

Trajano de Moraes, 11 de janeiro de 2021.


RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito